



**Retificação**  
**Resolução CMS nº 05/2012 de 20 de junho de 2012**

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, aprova na reunião ordinária de vinte de junho e sua composição oito de agosto de dois mil e doze.

**Considerando** o disposto no artigo 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de janeiro de 2002 (Alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010);

**Considerando** a necessidade de realização das eleições para composição do CMS - Conselho Municipal de Saúde biênio 2013 / 2014, nos termos da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de janeiro de 2002 (Alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010);

**Considerando** a necessidade de se criar uma Comissão de Eleição, em reunião realizada em 20 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Eleição para o Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto - SP biênio 2013/2014.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

**Representante da SMS:**

- Rosangela Maria Apendino

**Representante dos Trabalhadores na Saúde:**

- Julio Cesar Figueiredo Caetano

**Representantes dos Usuários:**

- Narciso José Filho.
- Neuza Maria Fiúza de Lima.

Art. 3º. A Comissão terá atribuição de estudar, discutir, programar e elaborar edital no qual constem todas as normas para realização das eleições para composição do CMS - Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto biênio 2013/2015.

Parágrafo único - O Edital elaborado pela comissão será apreciado pelo plenário do CMS em reunião extraordinária convocada para esse fim específico, sendo que as normas serão apreciadas pelo pleno do CMS, e o edital será publicado conforme aprovado.

Art. 4º. Essa Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

  
**Rogério Vinicius dos Santos**  
**Presidente do CMS**

**Conselho Municipal de Saúde**